



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 82

António Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola: -----

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo D.L.136/2014, de 9 de setembro e artigo 6.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, que por Deliberação em Reunião de Câmara de 31/03/2022, aprovado por unanimidade, proceder à abertura de um período de discussão pública, respeitante à alteração ao loteamento L3 – Lagoa Travessa, Carvalhal, que consiste na criação de duas parcelas com área de 120,85m² e 21,25m², para posteriormente anexar ao lote n.º 36 para ampliação do logradouro, e a criação de (2) lotes novos com área de 385,60m² e 1705,50m². -----

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias úteis, decorridos que sejam 5 dias úteis, sobre a data da publicação do Edital na comunicação social, para apresentarem quaisquer reclamações, observações ou sugestões, que entendam dever ser consideradas. -----

O respetivo processo poderá ser consultado na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola, entre as 9:00 e as 16:00 horas, mediante marcação prévia -----

As sugestões ou informações, acima referidas, devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e entregues, no prazo e no local acima mencionado, ou por via correio. -----

Para constar se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e na página da internet do município. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 12 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

/TD